



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 436/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BRAÇOS PARA A SECRETÁRIA DO CEIM ENOCK DE FREITAS NO BAIRRO JUPARANÃ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** que solicite ao setor competente para que providencie aquisição de uma cadeira de escritório com braços para a secretária no CEIM Enock de Freitas no bairro Juparanã. De acordo com





a servidora ela possui um problema chamado “LER” (Lesão por Esforço Repetitivo), e isso causa grande desconforto ao passo que a troca da cadeira vai amenizar tal situação. Por isso, tal pedido se faz necessário.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de junho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 02/06/2022 12:16

Checksum: **0F240A6A096474A2F7F865173472A0C59263C27EF197724B36AD8385B3711E4C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

